

DECRETO Nº. 143, DE 16 DE JUHO DE 2025.

*“Conferência Municipal de Assistência Social
com fundamento na Resolução CNAS/MDS
nº 188, de 2 de abril de 2025 e Resolução
CMAS/MZL nº003 de 10 de junho de 2025”*

A Prefeita Municipal de Mozarlandia-GO, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Mozarlândia-GO, a ser realizada no dia 25 de junho de 2025, na Câmara Municipal de Vereadores, situada Rua São Paulo, s/nº, tendo como abordagem do tema central: “20 anos do SUAS; construção, proteção social e resistência: Construindo com união, protegendo com ação e resistindo com determinação”. A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social abordará 5 (cinco) Eixos:

Eixo 1 - Universalização do SUAS: Acesso integral com equidade e respeito às diversidades.

Eixo 2 - Aperfeiçoamento contínuo do SUAS: Inovação, gestão descentralizada e valorização.

Eixo 3 - Integração de benefícios e serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social.

Eixo 4 - Gestão democrática, informação e comunicação transparente: Fortalecendo a participação social no SUAS.

Eixo 5 - Sustentabilidade financeira e equidade no cofinanciamento do SUAS.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação do Orçamento com recursos próprios do Município e recurso do Governo Federal através do IGD-SUAS, para o Apoio técnico e operacional ao Conselho Municipal de assistência social, observado o percentual mínimo fixado, contribuindo para o Fortalecimento das Ações do Conselho.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA, aos 16 dias do mês de junho de 2025.


LUCIJANE FREIRES DE ALENCAR CARLOS DA SILVA

Prefeita Municipal

Lucijane Freires Alencar Carlos da Silva
Prefeita Municipal
Mozarlândia-GO
ADM: 2025/2028